



**PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1007/2025.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias e Silvão Leite, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Bairro Jardim Icarai" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do autor, o bairro Jardim Icarai, localizado na região do Grajaú, Zona Sul da cidade de São Paulo, constitui um espaço de forte identidade periférica, cultural e comunitária. Ao longo das últimas décadas, seus moradores demonstraram notável engajamento social, atuando de forma coletiva para promover melhorias significativas no território. Essa mobilização consolidou o bairro como referência em participação popular e resistência, evidenciando sua importância no contexto urbano paulistano.

Ainda que não exista um registro oficial amplamente divulgado sobre sua fundação, a história do Jardim Icarai é marcada por conquistas que refletem a determinação e a união de sua comunidade. Um exemplo emblemático dessa trajetória foi a inauguração da nova Unidade Básica de Saúde, ocorrida em 27 de março de 2024, fato que simboliza um avanço expressivo no acesso aos serviços de saúde e na qualidade de vida da população local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer e valorizar a relevância histórica e social desse território para a cidade de São Paulo e de ser justa homenagem à comunidade que, com trabalho, solidariedade e esperança, constrói diariamente sua própria história, reafirmando o papel transformador das periferias na dinâmica urbana, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em